



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 170/2013

Corrente-PI, 08 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I - Designar a **Srt^a. MARIELTE FERNANDES DEL CORVO**, portadora de RG 2.647.751 SSP-PI e CPF 014.105.643-63, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Organizadora das festividades comemorativas do 140º aniversário de instalação do Município de Corrente, instituída pelo Decreto nº 22/2013, de 31 de julho de 2013, percebendo pro-labore correspondente ao valor do símbolo CC-4, nos termos do disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, incisos I a III da Lei nº 520/2013, de 08.01.2013,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal